ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2825 , DE 28 DE dezembro DE 1995.

**Ementa:** Modifica denominação de logradouro - público.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Enir Alves da Silva" a rua denominada rua Castelo Branco no Lot. Sofia Vista - Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

BANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 139
A. Lacerda
Oficial

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, Nº 1 - Centro - Tels.: (0243) 22-2652 - 22-2901 (Fax 22-3752)
CEP 27355-030 • BARRA MANSA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO